



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 119, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Ratifica o Relatório Anual de Gestão da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC), ano base 2022.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso das atribuições legais, em sua 84ª sessão ordinária, realizada no dia 22 de agosto de 2023, considerando o processo nº 23282.504770/2019-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ratificar o Relatório Anual de Gestão da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC), ano base 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de setembro de 2023.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

Presidente do Conselho Universitário, substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, SUBSTITUTO(A)**, em 24/08/2023, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0751848** e o código CRC **988519A0**.

---

**Referência:** Processo nº 23282.504770/2019-21

SEI nº 0751848